

16 de julho.  
Parabéns, Jaboticabal pelos

193  
anos

A partir de hoje começa um novo ciclo cheio de esperanças para  
recomeçar e escrever novos capítulos. Não permita que esta  
pandemia controle tudo o que você deseja para o seu futuro.

**A hora é agora! Dê o start para fazer diferente.**

# A GAZETA

Jaboticabal, 16 de Julho de 2021

N.º 2048

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -



vittaresidencial.com.br

Desde que chegamos em Jaboticabal, depositamos todo nosso empenho e trabalho para contribuir como o desenvolvimento urbano desta cidade acolhedora.

Como presente de aniversário, a Vitta entrega à população:

- O novo residencial Jardim das Rosas
- Abastecimento de água para os moradores e mais de mil pessoas da cidade
- Melhorias em ruas e iluminação nos entornos
- Rotatória ligando o bairro Athenas Paulista à Unesp
- Moradia com segurança e lazer de um condomínio clube

Juntos, vamos criando o futuro e o progresso de Jaboticabal.

HOLD COMUNICAÇÃO

Parabéns,  
**Jaboticabal,  
pelos 193 anos**

☎ 16 99975.8200  
Rua Rui Barbosa, 614

  
**vitta**

## Música, solidariedade, fé e muito mais: Jaboticabal abriu quinta-feira, 1º de julho, o mês do seu 193º aniversário com o Quitute Online

O município de Jaboticabal abriu na quinta-feira, 1º de julho, a sua programação do “Quitute Online”, em comemoração aos 193 anos de fundação da “Cidade das Rosas”. Com muita música, solidariedade e fé, a programação conta, entre inúmeros eventos, com a participação de mais de 200 artistas locais e vídeos de apresentação das nossas entidades assistenciais.

“É claro que gostaríamos de realizar a nossa Festa do Quitute na Estação de Eventos Cora Coralina, mas esse ano ainda não será possível.

Entretanto, não deixaremos de comemorar os 193 anos da nossa Jaboticabal com muita música e solidariedade. Preparamos um mês especial”, comentou o prefeito, Prof. Emerson.

Entre os dias 13 e 18 de julho, a página oficial da Prefeitura Municipal irá transmitir shows online com a participação de músicos e personalidades locais. No total, serão mais de 200 artistas e quase 50 horas de muita música. “Serão apresentações dos mais variados estilos, do gospel ao sertanejo, e do rock ao MPB. Na apresentação do evento, contaremos

com nossas digitais influencers que já são bem conhecidas da nossa população. Sem dúvida será uma festa linda. Será a festa do amor”, finalizou o prefeito.

Para acompanhar o “Quitute Online”, siga as redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal.

Facebook: <https://www.facebook.com/prefeiturajaboticabal>

Instagram: <https://www.instagram.com/prefeiturajaboticabal>

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCFa9GdWZ98xsU-quPUUkjHw>



## Prefeitura abre edital para locação dos box do Mercado Municipal

A Prefeitura de Jaboticabal realizará no dia 20 de julho de 2021 a Concorrência Pública para interessados em locar espaços relativos às lojas e aos depósitos existentes do Mercado Municipal de Jaboti-

cabal, localizado na Praça Dom Assis nº 889.

O edital está disponível para os interessados em [transparencia.jaboticabal.sp.gov.br](http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br).

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (16) 3203-8642.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO N° 361 DE 06 DE JULHO DE 2021**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão **ORDINÁRIA** realizada dia **05 de julho de 2021**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO**

Dispõe sobre a proibição de aquisição e uso de copos plásticos, exceto os biodegradáveis, na Câmara Municipal de Jaboticabal.

**Autoria:** Profa Paula e Val Barbieri

**Art. 1º** Fica proibida a aquisição de copos e recipientes descartáveis, derivados de petróleo, matéria-prima extrativa e não sustentável, para o consumo de bebidas e alimentos na Câmara Municipal.

**Art. 2º** Os copos descartáveis atuais deverão ser substituídos por biodegradáveis e serão utilizados apenas pelos visitantes, visando reduzir a quantidade de resíduos gerados por esta Casa de Leis.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jaboticabal, 06 de julho de 2021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI  
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de julho de 2021.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO  
AGENTE LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO N° 362 DE 06 DE JULHO DE 2021**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão **ORDINÁRIA** realizada dia **05 de julho de 2021**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO**

Institui a Frente Parlamentar denominada "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres", com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, e dá outras providências.

**Autoria:** Profa Paula, Dra. Andréa Delegada e Val Barbieri

**Art. 1º** Fica instituída a "Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Mulheres", no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal/SP, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações pertinentes aos direitos das mulheres, bem como:

I. divulgar normas de proteção e defesa das mulheres, estimulando e fiscalizando seu cumprimento;

II. formular diretrizes e incentivar as políticas públicas que visem eliminar a discriminação contra as mulheres;

III. acompanhar a elaboração e fiscalizar a execução de programas de Governo no âmbito Municipal no que diz respeito à defesa das mulheres, dos seus direitos e de suas necessidades;

IV. promover debates e audiências públicas em defesa dos direitos das mulheres, a condição da mulher de Jaboticabal-SP e o combate às formas de discriminação;

V. receber e examinar denúncias e representações relativas à discriminação das mulheres e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

VI. elaboração de projetos de lei, ou sugerir-los ao Prefeito quando o assunto for de sua competência, que visem a assegurar os direitos das mulheres, assim como eliminar legislações que contenham conteúdos discriminatórios;

VII. desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política das mulheres;

VIII. apoiar realizações concernentes à mulher e promover entidades e intercâmbio com organizações nacionais e afins;

IX. estudar os problemas e receber sugestões da sociedade.

Parágrafo Único: Todas as ações e objetivos da Frente deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, étnico raciais, geracionais e da liberdade e orientação sexual e identidade de gênero da sociedade brasileira.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Mulheres, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução terá em sua composição inicial os 3 (três) Vereadores ou vereadoras proponentes, podendo ser ampliada mediante livre adesão pelos(as) demais Vereadores(as).

**Art. 4º** A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros, que será elaborado no prazo de 60 dias, a partir da publicação desta Resolução.

**Art. 5º** As reuniões da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de municípios e organizações representativas.

**Art. 6º** Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo

ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de Jaboticabal-SP.

**Art. 7º** A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jaboticabal, 06 de julho de 2021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI  
PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de julho de 2021.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO  
AGENTE LEGISLATIVO**

**DECRETOS**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 753, DE 06 DE JULHO DE 2021**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 05 de julho de 2021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga Título de Cidadão Benemérito ao senhor Doutor MÁRIO FERNANDO BERLINGIERI, post mortem, e dá outras providências.

**Autoria:** RENATA ASSIRATI

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito ao senhor Doutor MÁRIO FERNANDO BERLINGIERI, post mortem.

**Art. 2º** A entrega da honraria de que trata o artigo 1º será entregue aos familiares em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo(a) Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aprovação deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Jaboticabal, 06 de julho de 2021

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI  
Presidente**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de julho de 2021

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO  
AGENTE LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 754, DE 06 DE JULHO DE 2021**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão **Ordinária** realizada dia **05 de julho de 2021**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Vitério De Simoni

**Autoria:** GILBERTO DE FARIA

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vitério De Simoni.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo(a) Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Jaboticabal, 06 de julho de 2021

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI  
Presidente**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de julho de 2021

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO  
AGENTE LEGISLATIVO**

**EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA AVERIGUAÇÃO DA ACEITABILIDADE DO PREÇO E DESIGNAÇÃO DE CONTINUIDADE**

A Câmara Municipal de Jaboticabal torna público que, com relação à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2021, do tipo menor preço global**, para aquisição de Licença de uso de software, mediante locação, para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, Licitação, Almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, Orçamento Público, Contabilidade, Tesouraria, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Portal de Acesso a Informação, conforme especificações constantes do Anexo I, após finalizada a Prova de Conceito e Verificação de Conformidade no dia 06 de Julho de 2021 com a empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, resolveu suspender a sessão pública para averiguação da aceitabilidade do preço, designando sua continuidade no dia **13 de Julho de 2021, às 09:00**, nos termos do item 8.15 do respectivo Edital.

**Início da sessão:** Dia 13/07/2021 às 09:00 horas.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N. 10/2021**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP  
**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993  
**PROCESSO N.** 183/2021 - Dispensa nº 49/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais especificados no Anexo I, com fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website de boletins.

**VALOR TOTAL: R\$ 828,00** (oitocentos e vinte e oito reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 69,00 (sessenta e nove) reais.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 12 (doze) meses

**DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/06/2021

**CONVITES**

**CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população de Jaboticabal para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 61/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências – PPA. Em virtude da necessidade de distanciamento social por conta da COVID-19, a audiência será virtual, transmitida ao vivo pela WEBTV do Poder Legislativo, com acesso pelo site oficial [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br), menu **COMUNICAÇÃO > subitem > WEBTV Câmara**. (O texto do projeto de lei, com os anexos, está disponível para análise no site: [www.camarajaboticabal.sp.gov.br](http://www.camarajaboticabal.sp.gov.br))

**Dia:** 26 de julho de 2021(segunda-feira)  
**Horário:** 19h30

**PROJETOS**

**PROJETO DE LEI Nº61/2021**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e artigo 155, §7º, da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal direta e indireta, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos seguintes, que fazem parte integrante desta Lei:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas  
Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos  
Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas aos Programas  
Anexo IV – Estruturas de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

**§ 1º.** Os Anexos II e III que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

**§ 2º.** Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

V – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamen-

# BOA NOTICÍA: Na mesma semana, DER libera rotatória do loteamento Athenas Paulista e CETESB libera o licenciamento ambiental de ponte que liga o bairro ao Colina Verde

Jaboticabal recebeu duas boas e importantes notícias essa semana e que eram aguardadas há um bom tempo: o DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo liberou a construção da rotatória que ligará o loteamento Athenas Paulista, setores 2 e 3, à via de acesso Prof. Paulo Donato Castelane; já a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo liberou o licenciamento ambiental da ponte que interligará o bairro Colina Verde ao mesmo loteamento.

“Estive na CETESB ao lado do Paulinho Delgado (ex-prefeito de Taquaritinga e membro do governo estadual), do Marco Vinholi (Secretário de Desenvolvimento Regional) e do Maciel (chefe de gabinete da secretaria) para buscar essa liberação da companhia para a construção da ponte e, graças a Deus, obtivemos sucesso. Agradeço as pessoas já menciona-



das, assim como o governador João Dória, o vice, Rodrigo Garcia, e o engenheiro da CETESB de Jaboticabal, Amauri da Silva Moreira”, comemorou o prefeito, Prof. Emerson.

“Nós refizemos tudo, incluindo um estudo demográfico do presente e futuro, já que novos empreendimentos estão sendo feitos na região. Mostramos para a CETESB

que a área da ponte, que é pequena, nós compensaríamos com uma nova área dentro do próprio loteamento. A CETESB acatou e deu o deferimento para o início da obra”,

explicou o Secretário de Planejamento, Alexandre Martins. De acordo com o prefeito e o secretário, o projeto inicial não constava um corredor de passagem e foi preciso refazer o

projeto, assim como realizar a compensação desta área.

Outro acesso liberado esta semana foi por meio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, que liberou a construção da rotatória que ligará o loteamento Athenas Paulista, setores 2 e 3, até à via de acesso Prof. Paulo Donato Castelane. “Neste caso, é uma parceria público-privada para a construção da rotatória. A empresa pediu 30 dias para se organizar e iniciar as obras. É uma conquista importante, contribuindo significativamente para a mobilidade urbana do nosso município. O bairro que contava com apenas um acesso, logo mais contará com três”, concluiu o prefeito.



# Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres faz reunião on-line na próxima segunda-feira com transmissão ao vivo

Nesta segunda-feira (19/07), às 15h00, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, presidida pela Vereadora Profa. Paula (PT) e por suas membras, vereadoras Dra. Andréa Delegada (PSC) e Val Barbieri (PRTB), se reúne para debater sobre o aprimoramento das políticas públicas voltadas para o bem estar das mulheres em Jaboticabal. O encontro será transmitido ao vivo pela WEBTV da Câmara Municipal de Jaboticabal, com acesso pela página da Câmara no Facebook (<https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal>).

Para as parlamentares organizadoras da reunião, em tempos de Pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2), reforça-se a necessidade de suscitar os temas que envolvem a saúde e a integralidade física e mental das mulheres. Um estudo organizado pelo Observatório da Mulher Contra a Violência (OMV - Senado Federal) em parceria com a Comissão Mista de Combate a Violência Contra a Mulher (CMCVM - SF) e o DataSenado, revelou um aumento exponencial no registro desses tipos de crimes no Brasil durante o período de quarentena. O estudo

documentado é denominado de Processo de Monitoramento e Avaliação das Políticas de Enfrentamento à Violência contra Mulheres - 2019/2020, e reflete a avaliação de experiências e práticas de cada estado nos 2 (dois) últimos anos.

A reunião, que será realizada virtualmente por meio de plataforma de videoconferência, também contará com a participação de representantes da Comissão ao Combate à Violência Doméstica e Familiar de Jaboticabal.

**PARA PARTICIPAR** - Qualquer pessoa in-



teressada no debate poderá participar ao vivo, diretamente na sala da videoconferência. Para isso, deverá fazer a solicitação no próprio

espaço dedicado aos comentários durante a transmissão pelo Facebook. Basta comentar seu interesse em se manifestar por vídeo para

que seja enviado, em resposta direta, o link de acesso que será disponibilizado pelos organizadores da sala de virtual.



P/ José Roberto Botino - Advogado -

Pensar, é um verbo. É formar ou combinar ideias. Mas, também é refletir, raciocinar, ter cuidado. Não deixa se deve afastar de que se cuida de facultar absorver “ tal e qual opi-

nião”.

Ação, significa aquilo que se faz a partir de estímulos psicofísicos do corpo humano. Filosoficamente, os doutos ensinam que o termo está ligado, diretamente, à noção de ética.

Aristóteles, em “Ética e Política”, fornece os ensinamentos argumentos basilares para que se o compreenda e veja a sua extensão.

Formação, é o ato, efeito ou modo de formar.

Pois bem, vamos vê-los e senti-los, na prática, nos acontecimentos do dia a dia.

Em julho de 2.020, o chefe do Estado Maior das Forças Armadas Americanas, General Mark Milley, pediu desculpas por haver acompanhado - em um demagógica presépio -, o presidente Trump até a uma igreja, próxima à Casa Branca.

Ocorre que, no local, havia um protesto contra o racismo.

A polícia abriu o caminho para que, o então presidente, passasse.

À porta da Igreja, Trump exibiu, em ato profano, a Bíblia.

Surpreendido, pela intenção do presidente, surpreso por haver sido ver o seu cargo usado, como usado o Exército Americano, proficiente, com perfeito conhecimento do que pretendia o Presidente, afastou-se e fez o seguinte pronunciamento:

- “Eu não deveria estar lá”.

E, prosseguiu:

- “Minha presença causou a impressão de que os militares estão envolvidos em política interna”.

Terminou, acrescentando:

- “Precisamos honrar um princípio essencial da República: de que as forças armadas não são políticas”.

“Relembro-me, agora, de Albet Einstein, quando, verificando que seu professor vi-

lipendiava um aluno, levantou-se e, entre outras indagações, perguntou:

- Mestre, a escuridão existe?

- “Sim “, respondeu o professor.

“Não, professor, a escuridão não existe”. Pois, a escuridão é a ausência de luz”.

O pensamento, o ato e a formação materializaram-se nas palavras do probo General, espriando luz sobre as trevas que habita o Brasil.

## PENSAMENTO, AÇÃO E FORMAÇÃO, TRÊS ALICERCES DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

*Parabéns*  
**JABOTICABAL**  
193 anos



**FILTRO E CIA**  
Água pura é qualidade de vida

99226-1203

**OBRIGADO!**  
SUA CONFIANÇA NOS AJUDOU A CUMPRIR  
TODAS NOSSAS METAS EM UM ANO TÃO DIFÍCIL.

16 DE JULHO

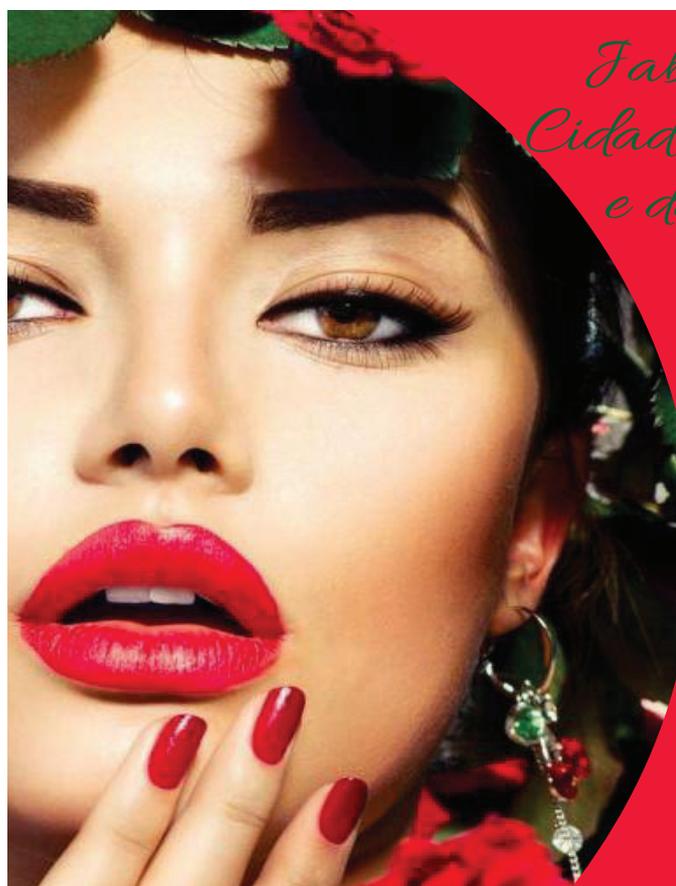
193 anos de  
**história**

Jaboticabal é uma terra onde se escolhe  
plantar os sonhos e colher os frutos  
de uma vida de trabalho e esperança.

*Parabéns!*

**Socicana**   
ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ALÇUBIA 19-02-51





*Jaboticabal,  
Cidade das Rosas  
e da Beleza!*

**Parabéns!**  
**193**  
**anos**

 **Beraldo**  
PERFUMARIA

Tel: 3203 3540 whats: 99238 0022  
Av. Pintos, 645 - Centro



*Parabéns  
Jaboticabal!*

**193**  
**ANOS**

**Fazendo  
parte dessa  
história  
com muita  
dedicação e amor!**

**Fone: 3202 0975**  
**Praça Dom Augusto de Assis, 223 - Centro**





*Jaboticabal*  
**193 ANOS**

“HOJE, JABOTICABAL  
ESCREVE MAIS UM ANO  
DE HISTÓRIA.”

**PARABÉNS!**

PROFESSOR   
**JONAS**



**Micheletto**  
PERSONAL CAR

**PARABÉNS JABOTICABAL PELOS 193 ANOS!**

**(16)3204-2858**

Endereço: Rua Sebastião Pedrinho, 151 - Jardim Botânico



*Feliz aniversário Jaboticabal!*

Que bons ventos soprem trazendo presságios de um futuro maravilhoso pela frente!

**GRUPO RODO JABOTI**

**NÓS LEVAMOS PARA VOCE!**

[www.rodojaboti.com.br](http://www.rodojaboti.com.br)

 **(16) 99783-6022**



  
**LOGOS**  
Assessoria Contábil

**CONTABILIDADE EM GERAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO  
ESPECIALISTA NO TERCEIRO SETOR - (ASSOCIAÇÕES CÍVIS)**

Contabilidade - Prestação de contas -  
Cebas - Elaboração Estatutos

WhatsApp (16) 99797-5206 - Fone 3202-2917  
Rua 24 de Maio 785 - Jaboticabal

**Responsável técnico:  
Maurilio Benedito Delfino  
Contador CRC1SP 158.104-0/6**

A determinação de  
**HOJE,**  
é o sucesso de  
**AMANHÃ**

*Parabéns Jaboticabal!*

15.44

75.25



**193 anos**

**PARABÉNS  
JABOTICABAL!**

  
@piratasdaalegriaoficial

## FELIZ ANIVERSÁRIO JABOTICABAL!



P/ Rodrigo Manolo

Neste 16 de julho de 2021, nossa cidade completa 193 anos, e hoje, nada mais justo que parabenizar o povo Jaboticabalense, gente do bem, guerreira, honesta e trabalhadora que, com seu trabalho diário, constrói o desenvolvimento do município e dentro das

suas possibilidades não mede esforços na busca do crescimento e de melhores dias para essa cidade.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma Jaboticabal melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para esse processo contínuo de transformação que o nosso município tanto precisa. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem fazemos o amanhã e que nossa

perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma Jaboticabal mais justa e cidadã.

Parabéns para que todos que diariamente cumprem sua missão, contribuindo assim com o desenvolvimento do município, buscando sempre novos projetos e aceitando o desafio de fazer mais e melhor, não perdendo de vista os anseios da comunidade, mostrando assim que não existem fronteiras ou limites para alcançarmos nossos objetivos, existem sim barreiras e desafios que serão transportadas sempre que for da vontade daqueles que governam e principalmente, se for fruto do anseio do nosso povo.

É com orgulho de ser Jaboticabalense de coração, de pertencer a esta cidade, que deixo minha mensagem de esperança e agradecimento a toda essa gente que trabalha para que seus filhos possam sonhar com um futuro melhor. Tenho muito carinho e respeito pelo povo desse município, homens e mulheres que com suas mãos sabem valorizar o fruto da terra.

Faço questão de dizer que o nosso compromisso continua, sempre trabalhando em benefício da coletividade e do desenvolvimento de Jaboticabal, defendendo e lutando pelos interesses da população.

Feliz aniversário, Cidade das Rosas, Cidade da Música, Athenas Paulista, Capital Nacional do Amendoim, Jaboticabal que tanto encanta o interior de São Paulo.



### CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIAS

**Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2021 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 17/07/2021 a 31/07/2021 ao servidor CLAYTON BARONE.**

#### CONVITES

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população de Jaboticabal para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 61/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências – PPA. Em virtude da necessidade de distanciamento social por conta da COVID-19, a audiência será virtual, transmitida ao vivo pela WEBTV do Poder Legislativo, com acesso pelo site oficial [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br), menu **COMUNICAÇÃO > subitem > WEBTV Câmara**.

(O texto do projeto de lei, com os anexos, está disponível para análise no site: [www.camarajaboticabal.sp.gov.br](http://www.camarajaboticabal.sp.gov.br))

**Dia:** 26 de julho de 2021 (segunda-feira)

**Horário:** 19h30

#### EXTRATOS

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal

**CONTRATADA:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

**FUNDAMENTO:** Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PROCESSO Nº 68/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Licença de uso de software, mediante locação, para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, Licitação, Almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, Orçamento Público, Contabilidade, Tesouraria, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Portal de Acesso a Informação, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/07/2021.

# A GAZETA



PUBLICADO DESDE 1979 -

## Expediente

Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32

Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16)

2971.1000

Fones: (16) 3202.2636

Email: [contato@jornalagazetajaboticabal.com.br](mailto:contato@jornalagazetajaboticabal.com.br)

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

## Policiamento na área rural através de um maior efetivo da Polícia Ambiental

Aconteceu na segunda-feira, 12, na Prefeitura de Jaboticabal uma reunião entre o Poder Executivo, com a participação do prefeito, Prof. Emerson, o secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Nelsinho Gimenez, o comandante da Polícia Ambiental Major Azevedo e diversos representantes dos produtores rurais da ci-

dade.

O assunto discutido foi o aumento do policiamento na área rural através de um maior efetivo da Polícia Ambiental e das atividades delegada, o que resultará em uma melhor gestão de logística, equipamentos, monitoramento ambiental e tecnologia. Além de viabilizar o planejamento estratégico das ações operacionais.



## Fundo Social de Jaboticabal

O Fundo Social de Jaboticabal, localizado no centro da cidade, conta com doações, que são destinadas para as famílias mais carentes. E os itens são vários, como roupas, agasalhos, cobertores, enxovais, brinquedos, móveis, eletrodomésticos, cadeiras de roda, cadeiras de banho, leite, suplementos, carrinhos de bebê, óculos de grau e, principalmente, alimentos.

“A procura é diária e

constante. O município vem até o Fundo com vários tipos de necessidade. Alguns são encaminhados pelos nossos CRAS e CREAS. Eles são assistidos de acordo com as suas necessidades e também de acordo com as doações que recebemos”, explicou a presidente Daniele Jovino Gimenez.

O Fundo Social marca presença também em diversos supermercados de Jaboticabal com seus carrinhos de

doação. O cliente pode contribuir com o fundo deixando a sua contribuição nesses carinhos. “Além disso, diariamente uma grande rede de supermercados doa hortifrutis para o Fundo Social, que são destinados para as famílias. Também contamos com a doação de pães por parte de uma padaria de Jaboticabal”, finalizou a presidente.

No Quitute Online, o Fundo Social participa com doces de R\$7



a R\$12. As entregas aconteceram nos dias 9 e 10 de julho e seguirá

nesta sexta e sábado, dias 16 e 17. A retirada acontece no forma-

to drive-thru na Av. do Carmo, 242, Centro, das 15h às 18h.

# GAZETA FM 107,9

Programa

## VIOLA E CIA

Aos domingos das 09 às 12h

*Parabéns minha querida Jaboticabal!*



**24 Horas  
No Ar**





**Parabéns Jaboticabal !**

**HÁ 52 ANOS,  
 TRABALHANDO  
 COM ÉTICA E  
 COMPROMISSO  
 QUE PASSAM  
 POR GERAÇÕES.**



## PARABÉNS JABOTICABAL PELOS 193 ANOS !



*Desejo de coração  
o progresso para  
nossa cidade e que  
Deus ilumine essa  
terra e seu povo!*

*Vitório De Simoni*

## Cuidar do lixo é um ato de amor, respeito e responsabilidade!

### *Parabéns Jaboticabal!*



# REUSA

DESDE 2008

Av. Alfeu Martini, 770  
Tel: (16) 3202.1446  
Distrito Industrial

Gestão de resíduos sólidos e projetos detalhados que  
garantem a solução adequada e gestão eficiente  
para a eliminação de passivos ambientais.



**GAZETA FM**  
107.9

**HOJE O  
NOSSO  
PARABÉNS  
VAI EM  
ALTO E  
BOM SOM**



**PARABÉNS CIDADE DA MÚSICA!!!**

193 anos

# OBJETIVO

*Jaboticabal*

## Parabéns

## Jaboticabal

# 193

Anos



 **3202 3844**

## Prefeito Prof. Emerson, a secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Luciana Laurindo Bergo e o chefe de Gabinete da Pasta, Mauro Bossato, visitaram o Educandário Lar do Caminho

Durante a reunião, representantes do Educandário falaram sobre a realidade do local e as dificuldades encontradas no dia a dia da Instituição.

“É preciso sempre manter o diálogo com o terceiro setor, que oferece um serviço de suma importância para o nosso Município. Cada uma apresenta suas particularidades e atendê-las é essencial. Devemos agradecer nossa população que, sempre solidária, apoia tanto os projetos desenvolvidos”, comentou a secretária Luciana Bergo.

Colabore com as nossas entidades!



P/ JOÃO MARTINS NETO

A cidade que não implementa novos atrativos ou que não busca novas modalidades de políticas econômicas para movimentar o mercado e manter competitividade justa entre as empresas, não será capaz de bene-

### POR MELHORES CONDIÇÕES DAS EMPRESAS – INCENTIVO FISCAL

ficiar empreendedores que esperam da Administração Pública o apoio necessário para construir a sociedade estável como um todo.

Uma modalidade de políticas Públicas que pode ser oferecido no âmbito municipal, estadual e federal e está prevista em lei, são os incentivos fiscais.

Trata-se de medida legal e tem como finalidade para que as empresas possam economizar dinheiro para futuros investimentos. Além disso, eles, economicamente falando, auxiliam na geração de empregos e de maiores

investimentos para determinados setores da economia.

Em Jaboticabal foi apresentado pela Prefeitura Municipal um projeto de Lei Complementar para análise e aprovação na Câmara de Vereadores que trazia em seu escopo falsa expectativa de incentivo fiscal e geração de empregos eficiente.

Após o uso da Tribuna livre na Câmara Municipal na sessão ordinária de 21/06 representando o FEJA - Fórum de Entidades de Jaboticabal, o projeto de Lei complementar 02/2021 apresentado pela Prefeitura Municipal, foi

retirado para discussão, apresentação de emendas e realização de audiência pública.

Ementa do Projeto: Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, que dispõe sobre alteração, criação e revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 85, de 26 de julho de 2007, que asseguraram tratamento jurídico diferenciado, simplificado às empresas instaladas ou as que vierem a se instalar no âmbito do Município de Jaboticabal e dá outras providências.

Foi destacada as alterações e necessidade da evolução das Leis, porém

o pequeno, médio empresário, micro empreendedor e empresário individual existentes também devem estar inseridos em incentivos fiscais e outros benefícios das políticas públicas, não apenas para empresas grandes que o projeto previa.

Dentre as condições descritas no Projeto de Lei para participar da isenção do IPTU em 100%, era de que a empresa precisaria ampliar ou construir a sua sede e comprovar o registro de 100 (cem) empregados com carteira assinada.

A cidade de Jaboticabal

possui muitas empresas de pequeno porte e necessitam de uma luz para continuarem abertas, mantendo os empregos e criando novas oportunidades de crescimento, possibilitando assim maior competitividade e consequente aumento de renda ao município.

Diante do estudo e da explanação do assunto a Prefeitura Municipal agiu prudentemente, retirando o projeto para melhor discussão e elaboração. Estas ações serão aguardadas com muita esperança por melhores condições para as empresas beneficiadas com os incentivos fiscais.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE JABOTICABAL**  
**FORO DE JABOTICABAL**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Praça do Café s/nº, , Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 3203-3211,  
 Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1003007-85.2020.8.26.0291**  
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória**  
 Requerente: **Jose Capalbo Netto**  
 Requerido: **Gebe Imobiliária Gerbasi Bellodi Ltda**

Prioridade Idoso

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 1003007-85.2020.8.26.0291**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **GEBE IMOBILIARIA GERBASI BELLODI LTDA**, CNPJ 25.630.765/0001-36, com endereço à Rua Sao Sebastiao, 400, Apto. 404, Centro, CEP 14870-720, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Capalbo Netto, alegando em síntese: *que no dia 12 de maio de 1979, firmou compromisso de compra e venda do imóvel (terreno) localizado na Rua Floriano Peixoto, sem nenhuma benfeitoria, registrado sob nº 22.698 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª circunscrição da comarca de Jaboticabal. O valor avençado pelas partes foi quitado mas até a presente data não foi outorgada escritura definitiva, sendo que a vendedora encerrou suas atividades em 31/03/1996. Requer a procedência do pedido para adjudicação compulsória do imóvel, bem como a condenação da parte ré ao pagamento de custas, despesas e verba honorária.* Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. **Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 24 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, liberado nos autos em 26/05/2021 às 13:51. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/p/abr/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003007-85.2020.8.26.0291 e código 3D7A64C.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES NOVO TRIENIO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE DE JABOTICABAL - AEJA**

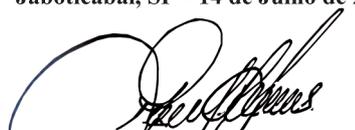
Estão convocados os sócios no uso e gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), interessados em participar de ASSEMBLÉIA GERAL para eleição dos novos membros do Conselho de administração e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO ESPORTE DE JABOTICABAL” (AEJA)

De acordo com a legislação que regulamenta a fundação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), e seguindo-se o Estatuto da Associação Amigos do Esporte de Jaboticabal, publica-se, com antecedência de 03 a 15 dias, o Edital de Convocação para a novas eleições da ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO ESPORTE DE JABOTICABAL” (AEJA), que realizar-se-á das 19h30 às 23h00 do dia 20 de JULHO de 2021, no endereço Avenida Ariovaldo Esbaile, 670- N. Aparecida – Jaboticabal SP, CEP 14.883-328, com a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação de relatórios de atividades da SOCIEDADE CIVIL (OSC) denominada ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO ESPORTE DE JABOTICABAL” (AEJA) período de 2017 a 2021

II- NOVA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Jaboticabal, SP – 14 de Julho de 2021.

  
**Nelson dos Santos Gimenez**  
 Presidente AEJA



**Quitute ONLINE**

SE LIGA NA

**PROGRAMAÇÃO**

DO QUITUTE ONLINE

**16/JULHO, SEXTA-FEIRA**

Apresentação: Gabi Tittoto

16H00	Banda São Luís + Trio Elétrico
18H00	Banda Paralelo
19H00	Orquestra de Cordas Caipiras
20H15	Aminas A Trois
21H30	Alini Motta
22H45	Maestro Edu Valério e Convidados

**17/JULHO, SÁBADO**

Apresentação: Larissa Castro

17H00	Lara Ferraz
18H00	Impactando as Nações
19H00	Banda Oitenta Noventa
20H15	Luana Costa
21H30	Samba du Bom
22H45	Gabi Continni

**18/JULHO, DOMINGO**

Apresentação: Verônica Sass

14H00	Grupo Alto Astral
15H00	Almanac Blues
16H15	Centopéia
17H30	Gomes e Puccini
19H00	Bateria Show





Avenida Carlos Berchieri, 300  
<http://www.areajaboticabal.org.br/>  
 Telefone: (16) 3203-1605

*Parabéns,  
 Jaboticaba!*

193 ANOS DE  
 HISTÓRIAS.

*De mãos dadas vamos fazer  
 uma Jaboticabal cada vez melhor,  
 com união, comprometimento e muita energia.*

**Renata Assirati**

*Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal.*



**VAREJÃO FARTURÃO**  
 Fartura e economia você só encontra aqui!

**Jaboticabal**

*Parabéns!  
 Amamos fazer  
 parte da sua  
 história!*



**Fone: 3203 9284**

**Av. José da Costa, 123. Aparecida**

# PARABÉNS, JABOTICABAL



A cada aniversário celebramos o novo que  
está por vir. E é assim há 193 anos!

**Intervalo Brasil**   
Publicidade e Propaganda

  intervalobrasil

## Meu amor por Jaboticabal cresce a cada nova batida do meu coração.

Que nossa amada cidade se desenvolva a cada dia.  
 Que nossa gente tenha garra e força para fazer  
 com que nosso Município avance sempre mais.  
 Tenho imenso orgulho em ser filho desta Terra e  
 me sinto honrado em trabalhar para que ela cresça,  
 gerando oportunidade a todos.

 prof.  
emerson



**MIXCOR**  
TINTAS

**PARABÉNS  
JABOTICABAL**

 (16) 3204-3298

 AV CARLOS BERCHIERI, 930  
JABOTICABAL/SP

 (16) 3600-8221

 RUA FERES SADALLA, 903  
GUARIBA/SP

**NOVA LOJA NOVA LOJA NOVA LOJA NOVA LOJA**

# CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS DE JABOTICABAL

## Atual sede da Biblioteca Pública Municipal “Julia Luis Ruete”



Naquele local era o antigo cemitério da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, onde provavelmente foi sepultado em 07-10-1857 o fundador de Jaboticabal João Pinto Ferreira, devoto fiel, sendo a pessoa mais importante de nossa história, segundo pesquisadores históricos. É uma das construções mais antigas de Jaboticabal, com mais de 130 anos de existência.

Construída no final do século 19, uma das casas mais primitivas da cidade.

Adquirida e reformada em 1908 por

Inocêncio de Paula Eduardo, fazendeiro que veio da zona rural de Vista Alegre do Alto, onde seria o Prefeito de Jaboticabal de setembro de 1928 ao final de 1930.

Residiu na sequência o seu parente - Sr. Antônio De Paula Eduardo - “Tonico”, pai da Suzana de Paula Eduardo, em cuja casa foi realizada em 1935 a fina recepção do casamento dela com Armando Lerro. Foram os proprietá-

rios da Casa Lerro, o 2º comércio mais antigo em atividades de Jaboticabal, desde 1899, há 122 anos ininterruptos e no mesmo ramo familiar até hoje.

Após esse período a casa foi alugada para a Família Alcântara que veio de Olímpia para Jaboticabal.

Na sequência foi a sede administrativa da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Em 1958 passou a ser a residência do Juiz de Direito - Dr. Carlos Moretzsohn de Castro.

A propriedade foi desapropriada pelo município na Gestão do Prefeito Dr. Alberto Bottino - 1965/1968.

Após foi Delegacia de Polícia e agência do INPS.

Em 1968 foi sede

da CCO - Comissão Central Organizadora dos Jogos Abertos do Interior de 1968, liderado pelo Dr. Waldir Turco.

Sediou também a Pinacoteca Municipal por poucos anos.

Em 1970 foi restaurada e reformada pelo Governo do Prefeito Angelo Berchieri, para abrigar a Biblioteca Municipal.

Em 1971 idealizada pelo vice-prefeito Clóvis Roberto Capalbo recebe a Biblioteca Pública Municipal, depois denominada de “Julia Luis Ruete”, sendo o seu 1º diretor, o Professor e Advogado Dr. Elias Elias, funcionando até hoje no local.

**Abel Zeviani**  
Produtor Cultural,  
Pesquisador Histórico e Assessor de Políticas Públicas.



## Agendamentos e dias de vacinação contra o novo coronavírus

A Prefeitura de Jaboticabal anunciou como serão os agendamentos e dias de vacinação contra o novo coronavírus de sábado, dia 17, até a próxima sexta-feira, 23. Confira!

- Público-alvo: 67 a 90 anos (segundas doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quarta-feira, 14 de julho, às 9h

Vacinação: Sábado, 17 de julho, das 8h às 13h.

- Público-alvo: 40 a 59 anos (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quarta-feira, 14 de julho, às 9h

Vacinação: Sábado, 17 de julho, das 8h às 13h.

- Público-alvo: Pessoas com comorbidades (18 anos ou mais – primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quarta-feira, 14 de julho, às 9h

Vacinação: Sábado, 17 de julho, das 8h às 13h.

- Público-alvo: 39 anos (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quarta-feira, 14 de julho, às 9h

Vacinação: Segunda-feira, 19 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: 65 a 90 anos (segundas doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quarta-feira, 14 de julho, às 9h

Vacinação: Segunda-feira, 19 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: 38

anos (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quinta-feira, 15 de julho, às 9h

Vacinação: Terça-feira, 20 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: 65 a 90 anos (segundas doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quinta-feira, 15 de julho, às 9h

Vacinação: 20, 21, 22 e 23 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: 37 anos (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quinta-feira, 15 de julho, às 9h

Vacinação: Quarta-feira, 21 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: Gestantes e puérperas (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Quinta-feira, 15 de julho, às 9h

Vacinação: Quarta-feira, 21 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: 36 anos (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Terça-feira, 20 de julho, às 9h

Vacinação: Quinta-feira, 22 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: 60 anos ou mais (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Terça-feira, 20 de julho, às 9h

Vacinação: Quinta-feira, 22 de julho, das 8h às 16h

- Público-alvo: 35 anos (primeiras doses)

Abertura do agendamento para esses grupos: Terça-feira, 20 de julho, às 9h

Vacinação: Sexta-feira, 23 de julho, das 8h às 16h

Como procedo para realizar o agendamento?

Acesse o link <http://vacina.jaboticabal.sp.gov.br/>, escolha seu grupo, preencha os dados e defina o horário de vacinação.

Não tenho acesso à internet. Como proceder?

A Prefeitura de Jaboticabal disponibilizou, no Sistema Prático, das 8h às 11h e das 13h às 16h, um servidor para auxiliar no agendamento. A Câmara Municipal também está contribuindo no agendamento para o público, com atendimentos das 8h às 13h.

Não tenho acesso a internet e não tenho condições de ir até a Prefeitura ou Câmara. Como faço?

Caso você more na área rural e não tenha condições de se locomover até a Prefeitura ou Câmara, a administração disponibilizou o telefone (16) 3209-3300 para auxiliar a população.

Quais documentos levar?

É preciso apresentar o comprovante de residência, CPF, documento com foto e comprovante do agendamento.

Agendei para as 10h. Posso ir às 8h?

Não. O público será vacinado EXCLUSIVAMENTE dentro do seu horário para evitar filas.

## Do ponto de vista espiritual, o que me vincula a Jaboticabal?



P/ Sônia Monteiro Pavanelli

É aniversário da querida Cidade das Rosas, Atenas Paulista, Cidade da música. Então fiquei refletindo que vetores atrativos reencarnacionistas me vincularam a esta cidade.

Não nasci aqui. Não tenho familiares aqui. Não tinha um amigo sequer quando aqui pissei a primeira vez. Mas lembro da emoção que senti quando vi, pela janela do ônibus, o prédio da Diretoria da Unesp. Caí num pranto sem um motivo que justificasse.

Hoje, olhando para trás e vendo tudo o que construí aqui, compreendo que, de alguma forma, minha alma respirava aliviada, suspirando: 'pronto, cheguei no lugar onde serei feliz!'

Alguém pode pensar: nossa, então tudo foi fácil pra ela! Não, não foi mesmo. E é aí que começa a verdadeira reflexão sobre os motivos que nos fazem estar vinculados a uma ambientação reencarnatória.

1) Se você nasceu,



morou, mora ou apenas passou por aqui, saiba que, independentemente do que aconteceu, você foi ou é beneficiado pelas emanções vibratórias que compõem esta cidade. Então, seja grato.

2) Você só veio parar aqui porque há compatibilidade fluídica energética entre você e todos os Espíritos encarnados e desencarnados - vinculados a ela. Ou seja, há uma faixa vibratória de conteúdos morais/espirituais em que todos se afinizam.

3) Se brota de nós críticas a situações ou comportamentos próprios da nossa cidade ou das pessoas que nela vivem, temos duas opções: fazer melhor e não repetir o que elas fazem. Lembremos sempre que responderemos pelas nossas obras e não pelas obras do nosso próximo. Então, que possamos ser, em nossos mais nobres esforços, pessoas dignas de respeito, que inspiram

e realizam o bem, no limite de nossas forças, sejam elas quais forem. E, vamos combinar que cada um tem suas possibilidades! Aos olhos de Deus, todas sagradas e necessárias!

4) Sorva a inspiração que as referências de Jaboticabal lhe oferecem para evoluir moral e espiritualmente. Utilize o conhecimento (Atenas) que você tem a serviço do bem. Que a música, possa lhe inspirar a sensibilidade, disciplina e foco para atingir seus objetivos mais elevados. Que, diante dos seus defeitos e problemas, possa lembrar que as rosas têm seus espinhos mas, nem por isso deixam de servir seu perfume e delicadeza a todos, sem impor condições para isso.

Enfim, sejamos como a argila que se permite moldar para suportar a tribulação da fornalha porque sabe que este é o processo essencial para servir e ser útil. Surge, então, a cerâmica bela, vistosa e famosa em todo o mundo.

E assim encerro minha homenagem e coluna desta semana, rogando a Jesus e a Nossa Senhora do Carmo que protejam a minha - nossa - amada Jaboticabal e recebam minhas vibrações de gratidão e amor.

Feliz aniversário, Jaboticabal!

tal na execução do programa;

VI – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**§ 3º.** A estrutura orçamentária do Município será de conformidade com a Lei nº 4.702, de 01 de julho de 2015, e suas alterações e as propostas pelo Anexo IV desta Lei.

**Art. 2º.** Os programas a que se refere o artigo anterior constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas subsequentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e as programações estabelecidas nos Orçamentos Anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

**Art. 3º.** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei.

**Art. 4º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

**Art. 6º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 7º.** As prioridades da Administração Municipal, constantes dos anexos desta Lei, serão expressas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro.

**Art. 8º.** A inclusão e a alteração de ações poderão ser realizadas por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual.

**Art. 9º.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 10.** O Poder Executivo fará a atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de junho de 2021.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jaboticabal, para o período de 2022 a 2025.

O PPA é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos orienta a escolha de políticas públicas.

O projeto estabelece os programas da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com o disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, e artigo 155, §7º, da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal.

As propostas apresentadas resultaram de um amplo trabalho, envolvendo Secretarias e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, que procederam à elaboração de novas propostas e a revisão e readequação de seus programas e respectivas atividades e projetos, com a finalidade de adequá-los aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e às diretrizes desta gestão.

Os diversos programas, atividades e projetos, contidos no projeto de lei em discussão, além de objetivarem a infraestrutura do Município e reordenarem a gestão municipal, têm como alvo principal das políticas públicas a população, em especial os seus segmentos mais vulneráveis, carentes e necessitados, constituindo-se, dessa forma, num grande esforço de resgate das pessoas que se encontram à margem do desenvolvimento econômico e social, sem, contudo, deixar de contemplar as demandas de seguimentos produtivos, geradores de produção, emprego e renda, na indução do desenvolvimento do Município.

Cabe ressaltar que, no processo de discussão e elaboração do Plano Plurianual, foi realizada Audiência Pública, e também, foram mantidos contatos diretos com a população pelo Governo Municipal, tendo em vista assegurar a transparência da gestão fiscal, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e o art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Assim, o PPA ora apresentado, como instrumento de política pública, passa a contribuir efetivamente com os esforços para a austeridade que se pretende, na gestão financeira e orçamentária do governo do Município de Jaboticabal.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2021**

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe

compete a legislação vigente:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 356, de 05 de maio de 2021, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal, facultando a realização das Comissões serem realizadas por videoconferência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilização técnica do Departamento Administrativo e do Setor de Comunicação, bem como organizacional do Departamento Legislativo para a o necessário suporte técnico para a realização das reuniões em epígrafe;

**REGULAMENTA:**

**Art. 1º** As reuniões das Comissões, quando realizadas por videoconferência, serão operadas por servidor(es) efetivo(s) do Departamento Legislativo, e deverão:

I. Ser agendadas com antecedência mínima de 48 horas;

II. Ser realizadas, em regra, no horário de expediente da Câmara Municipal, admitindo-se a realização em horário extraturno mediante a autorização prévia da Presidência da Casa.

**§1º** O agendamento das reuniões de que trata o “caput” será realizado por petição eletrônica no sistema de controle de processo da Câmara Municipal ou por solicitação protocolada junto ao Departamento Legislativo, pelo Presidente da Comissão ou a requerimento da maioria dos membros.

**§2º** As solicitações de agendamento de reuniões a serem realizadas por videoconferência obedecerão à ordem cronológica do protocolo e poderão conter:

a) requerimento de datas e horários fixos;

b) requerimento de data e horário específicos.

**Art. 2º** As reuniões das Comissões, quando realizadas por videoconferência, poderão:

I- Ser assistidas por Vereadores ou Múncipes mediante solicitação prévia do link ao Departamento Legislativo com antecedência mínima de 48 horas, que será enviado ao solicitante minutos antes da reunião por meio digital (e-mail ou whatsapp);

II- Ser transmitidas pelos canais digitais da Câmara Municipal, mediante solicitação protocolada no Departamento Legislativo pelo Presidente da Comissão ou a requerimento da maioria dos membros, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja assegurada a necessária publicidade;

**Art. 3º** Será lavrada ata resumida das reuniões, com os temas, debates e votações, devendo, obrigatoriamente, a gravação das reuniões fazer parte integrante como ata eletrônica.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 08 de julho de 2.021.

**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**  
PRESIDENTE

**ATOS DA MESA**

**ATO DA MESA Nº 51/2021**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**NOMEIA**, a partir de **12 de julho de 2021** o Assessor de Gabinete **Jairo Teixeira**, lotado no Gabinete da Presidência de acordo com a Lei nº 4677 de 23 de abril de 2015 e alterações.

Jaboticabal, 08 de julho de 2.021.

**RENATA AP. R. ASSIRATI**

Presidente

**GILBERTO DE FARIA**

Vice-Presidente

**JONAS ALEXANDRE DA SILVA**

1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA**

2ª Secretária

**EMENDAS**

**EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 43 DE 06 DE JULHO DE 2021**

Altera o parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica Municipal para facultar a realização de audiências públicas por videoconferência online.

**Autoria:** Profa. Paula, Gregório Casagrande, Prof. Jonas, Renata Assirati e Val Barbieri

**A Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal de Jaboticabal, aprovou e ela, nos termos do artigo 49, § 2º da Lei Orgânica de Jaboticabal, promulga a seguinte:

**EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL**

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º....

**Parágrafo único. A participação na administração pública que trata o inciso V do presente artigo dar-se-á, também, através das audiências públicas realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, obrigatoriamente, em dias úteis, a partir das 19 horas, facultada a realização por videoconferência.”**

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de julho de 2.021.

**RENATA AP. R. ASSIRATI**

Presidente

**GILBERTO DE FARIA**

Vice-Presidente

**JONAS ALEXANDRE DA SILVA**

1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA**

2ª Secretária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(Prenotação 175.169 de 26/03/2021)

**ÁLVARO BENEDITO TORREZAN**, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

**FAZ SABER** a **AYTON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, RG nº 46.469.499-1-SSP/SP, CPF nº 396.186.058/09, técnico em enfermagem, e sua mulher **PAOLA HEIDE DOS SANTOS FERRAZ**, RG nº 46.375.276-4-SSP/SP, CPF nº 332.620.428/03, assistente financeira, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Alves, número 51, Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Luiz Niero, número 800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, NIRE 35220877750, e **STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA**, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credoras fiduciárias através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 36.219, que grava o imóvel indicado como Lote nº 05 da Quadra S, situado na Rua E, do loteamento Residencial Parque das Araras, nesta cidade, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas, com valor apurado pelas credoras fiduciárias até 25/03/2021, que totaliza a quantia de R\$21.059,37 (vinte e um mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor das credoras Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 25 de junho de 2021. Eu, Ana Lúcia Farina Ezensky Pauke, digitei e subscrevi.

**A SUBSTITUTA DO OFICIAL:**  
**ANA LÚCIA FARINA ESENSKY PAUKE**

## Plenário da Câmara de Jaboticabal aprova 12 projetos e um é retirado de pauta



Os vereadores aprovaram por unanimidade, em sessão ordinária na segunda-feira (05/07), na Câmara Municipal de Jaboticabal, o total de 12 projetos. A sessão marcou a finalização dos trabalhos de plenário do 1º semestre de 2021. A próxima sessão está convocada para o dia 02/08, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa quanto ao recesso parlamentar (de 18 a 31 de julho). Vale lembrar que os trabalhos administrativos da Câmara, as atividades parlamentares de fiscalização e de gabinete seguem ocorrendo durante o período. A íntegra da sessão está disponível na WEBTV da Câmara, com acesso disponível pelo portal de vídeos ([tv.camarajaboticabal.sp.gov.br](http://tv.camarajaboticabal.sp.gov.br)), e também nas redes sociais YouTube e Facebook.

Do total das matérias aprovadas na última sessão antes do recesso, sete são de autoria do prefeito municipal que pedia a abertura de créditos

adicionais no orçamento da Prefeitura. Entre eles está: o Projeto de Lei nº 48/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional de R\$ 397.249,00 para a aquisição de material de consumo, notadamente para medicamentos; o Projeto de Lei nº 49/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional de R\$ 150 mil para possibilitar a execução de convênio celebrado entre a Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Regional para obras de infraestrutura urbana; o Projeto de Lei nº 50/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional especial de R\$ 160 mil voltado ao Departamento de Proteção e Defesa Animal. Conforme o Executivo, a criação da dotação permitirá a abertura de um processo licitatório para contratação de clínica veterinária para prestação de serviços médico-veterinários aos animais recolhidos no canil municipal, e/ou atropelados em vias

públicas; o Projeto de Lei nº 51/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional especial de R\$ 100 mil para a criação de uma dotação orçamentária destinada às despesas de material de consumo relacionadas ao projeto de Industrialização, Produtividade e Desenvolvimento (1.130); o Projeto de Lei nº 52/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional especial de R\$ 30 mil para aplicação dos recursos recebidos por meio da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, da Secretaria de Estado da Saúde, para a compra de insumos de uso veterinário, que serão utilizados na castração de animais como parte do programa de controle da população de cães e gatos; o Projeto de Lei nº 58/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional especial de R\$ 45.538,00 para criação de uma dotação orçamentária voltada para o processamento de despesas de exercícios

anteriores na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Unidade Núcleo de Contencioso Administrativo e Judicial; o Projeto de Lei nº 59/2021, que autoriza o Executivo a abrir um crédito adicional de R\$ 230.782,00 cujas dotações servirão para otimizar o datacenter da Prefeitura, a fim de garantir a disponibilidade, a integridade e a expansão dos sistemas e dados municipais; para regularizar a dívida com o Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde); para a contratação de sistema informatizado referente à gestão de multas de trânsito no Município; e para a contratação de serviços de gestor operacional em segurança (guarda campo), no Aeroporto Municipal). Conforme o Executivo, a abertura do crédito não provocará impacto porque será coberta por anulações parciais de dotações do orçamento vigente. Todos seguem para sanção do prefeito municipal, Emerson Camargo.

Igualmente foram aprovados por unanimidade o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, de autoria dos vereadores Profa. Paula (PT), Gregório Casagrande (Solidariedade), Prof. Jonas (Republicanos), Renata Assirati (PSC) e Val Barbieri (PRTB), que permite que as audiências públicas realizadas pelos Poderes

Executivo e Legislativo municipais possam ser realizadas legalmente por meio de videoconferência; o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, de autoria da vereadora Renata Assirati, que outorga o Título de Cidadão Benemérito ao advogado jaboticabalense Dr. Mário Fernando Berlingieri, post mortem; o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021, de autoria do vereador Gilberto de Faria (MDB), que concede Diploma de Honra ao Mérito ao contabilista, ex-vereador e ex-vice-prefeito, Vitório de Simoni; o Projeto de Resolução nº 11/2021, das vereadoras Profa. Paula e Val Barbieri, que proíbe a aquisição de copos e recipientes descartáveis, derivados de petróleo, matéria-prima extrativa e não sustentável, para o consumo de bebidas e alimentos na Câmara Municipal; e o Projeto de Resolução nº 12/2021, de autoria das vereadoras Profa. Paula, Dra. Andréa Delegada (PSC) e Val Barbieri, que cria a “Frente Parlamentar em Defesa dos Diretos das Mulheres”, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, aprovado com emenda modificativa.

**RETIRADO DE PAUTA** - Já o Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do vereador Ronaldinho (PATRI), que proíbe a utilização de recursos públicos,

no âmbito do município de Jaboticabal, em eventos que promovam de forma direta ou indireta a sexualização de crianças e adolescentes, acabou tendo a votação adiada após ser retirado da Ordem do Dia por requerimento assinado pelos vereadores Profa. Paula, Val Barbieri, Dra. Andréa Delegada e Prof. Jonas e aprovado pelo Plenário. O requerimento pede que a matéria tramite também pelas Comissões Permanentes de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a de Direitos Humanos e Cidadania para ampliar as discussões. De acordo com a matéria proposta, os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo Poder Público, devem respeitar as normas legais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a apresentações, presenciais ou remotas, de imagens, músicas, ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir a proteção face a conteúdos impróprios ao desenvolvimento psicológico. Ainda conforme a proposta legislativa, “consideram-se pornográficos todos os tipos de manifestações que firam o pudor, bem como materiais que contenham linguagem vulgar, imagem erótica, de relação sexual ou ato libidinoso, obscenidade, indecência, licenciosidade, exibição explícitas de órgãos ou atividade sexual que estimule a excitação sexual”.

# Parabéns JABOTICABAL

Desejamos a todos jaboticabenses prosperidade e saúde!

agência:iv

Hoje Jaboticabal completa 193 anos de história e nós, da AMVAC do Brasil, temos muito orgulho por nossa sede estar situada em uma cidade tão acolhedora.

 [amvacdobrasil.com.br](http://amvacdobrasil.com.br)

  
An American Vanguard Company



 GRUPO MAZAN

Parabéns  
*Jaboticabal*  
193 Anos

193

anos de  
Jaboticabal.

agenciaseiva.com

A CIDADE QUE LEVA A DOÇURA EM SEU NOME

A Realiza se orgulha em fazer parte da história e da vida dos jaboticabalenses.  
Que todos encontrem nessa abençoada Terra muita paz e prosperidade.



[www.imobiliariarealiza.com](http://www.imobiliariarealiza.com) • Tel.: (16) 3209-2470

Rua Juca Quito, 1016 - Centro - Jaboticabal / SP